

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Do Sr. Vic Pires Franco)

Requer à Tam Linhas Aéreas S/A e à Gol Linhas Aéreas S/A o envio a esta CPI do prefixo e do histórico, desde a sua fabricação, de todas as aeronaves adquiridas pelas companhias nos últimos dois anos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a **requisição** à Tam Linhas Aéreas S/A e à Gol Linhas Aéreas S/A o envio a esta CPI do prefixo e do histórico, desde a sua fabricação, de todas as aeronaves adquiridas pelas companhias nos últimos dois anos, a fim de subsidiar esta CPI criada “*para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um*

Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.”

Caso o documento seja fornecido a esta CPI com a chancela de “sigiloso”, requeremos sua exibição apenas a estes requerentes, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Desde setembro de 2006, data de um dos piores acidentes da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, iniciou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Um acidente com um Airbus da TAM que se chocou com dois prédios e um posto de gasolina, na terça-feira, após não conseguir frenar quando pousava no Aeroporto de Congonhas foi o maior desastre aéreo da história do país com a morte de cerca de 200 pessoas entre passageiros e pessoas que se encontravam nas proximidades do local do acidente.

A aeronave em questão não era nova. Já fora utilizada por duas outras companhias aéreas previamente, conforme o seguinte histórico:

Tipo: Airbus A.320-233

Operador: TAM Linhas Aéreas

Registro/Prefixo: PR-MBK

Número de série: 789

Primeiro vôo: 13/03/1998

Horas vôo até o acidente: 20.379

Em 25/03/1998 foi adquirida pela TACA (Peru). Utilizou o prefixo N454TA.

Em 03/12/2003 foi adquirida pela Pacific Airlines (Vietnã). Utilizou o prefixo VN-A168.

Em 01/01/2007 foi adquirida pela TAM. Utilizou o prefixo PR-MBK.

Buscando subsidiar os importantes trabalhos realizados por esta CPI, a informação do histórico de cada aeronave das duas maiores empresas de aviação do país – Tam e Gol – será de grande valia, pois tornará possível traçar com precisão o panorama atual da aviação nacional, bem como informar à população as reais condições das aeronaves que servem o mercado brasileiro.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA**